**Projeto de Lei nº /2023**

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas creches e escolas públicas e privadas municipais no Município de Santarém.

**Art. 1º** Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas dependências das escolas da rede pública municipal de ensino e em escolas municipais privadas de ensino fundamental, localizadas no Município de Santarém/PA.

**§ 1º** A instalação do equipamento considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

**§ 2º** A medida de que trata esta Lei será implementada pelo Poder Público de forma gradual, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como os critérios de oportunidade e conveniência.

**Art. 2º** Cada unidade escolar terá, de acordo com quantidade e tamanho do educandário, câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

**Parágrafo único.** O equipamento citado apresentará recurso de gravação de imagens.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará o disposto na presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 10 de abril de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Dados: 2023.04.11 13:14:40 -03'00'

**ALEXANDRE MADURO**
Vereador – MDB

## JUSTIFICATIVA

Eventos recentes no cenário nacional reavivaram um importante assunto no âmbito da educação e da segurança pública: a violência nas escolas. Como destaque, vale destacar dois acontecimentos deste ano que chocaram o país, senão vejamos.

No primeiro, ocorrido no dia 05 (cinco) de abril, um criminoso invadiu uma creche em Blumenau, no Vale do Itajaí, Santa Catarina, e matou, com uma machadinha, 4 (quatro) crianças, além de deixar mais 5 (cinco) feridas.

O outro evento ocorreu no dia 10 (dez) de abril, em que um aluno atacou colegas com uma faca no Colégio Adventista, em Manaus. O garoto tirou a arma da mochila dentro de sala e conseguiu ferir uma menina.

Isto dito, importa destacar que autoridades de todas as esferas – educadores, pais e alunos – têm se mobilizado e buscado meios de coibir atos de violência no ambiente escolar, ao lidar com assuntos como o *bullying*, o qual costuma ser visto como um gatilho para ações violentas entre alunos.

Nessa ótica, considerando válidas todas as ações educativas preventivas, e como meio de coibir e responsabilizar mesmo as mais reles práticas de violência, acreditamos que o Poder Público tem a responsabilidade evidente de zelar pelo bem-estar e integridade de todos aqueles inseridos no sistema educacional.

Por isso, propusemos o projeto em evidência, a fim de que câmeras de monitoramento sejam instaladas nas escolas de educação infantil e fundamental no município, de modo a coibir toda espécie de violência que porventura possa ocorrer dentro das escolas.

Não podemos esperar que essas fatalidades se repitam para tomarmos as providências e precauções necessárias para preservar a integridade física de nossas crianças e adolescentes. É um dever do Poder Municipal proporcionar melhor segurança à população, sendo imperiosa a tomada de ações e providências emergenciais para a segurança nas instituições escolares.

Desta maneira, reitera-se pelo pedido de aprovação dos Nobres Vereadores da presente Casa de Leis do Município de Santarém/PA.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 10 de abril de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Dados: 2023.04.11 13:15:02 -03'00'

**ALEXANDRE MADURO**
Vereador – MDB

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM
CNPJ. 05.103.551/0001-02

Santarém, 06 de abril de 2023.

OF. ACES Nº 016/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 17/04/2023

Ao Senhor
Silvio Neto
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Assunto: Solicitação de Participação em Sessão no Legislativo**

Ao cumprimentá-lo, Associação Comercial e Empresarial de Santarém – Aces, entidade fundada em 1945, sem fins lucrativos e de utilidade pública (Lei Municipal 19.458/2014, de 07 de março de 2014), com aproximadamente 400 empresas associadas, vem por meio deste propor a realização de uma Sessão Especial ou Sessão Ordinária nesta nobre Casa, que democraticamente representa nosso povo, que terá como objetivo fazer uma ampla abordagem sobre o associativismo empresarial desenvolvido pela nossa entidade ao longo dos seus 78 anos.

Em 06 de agosto de 1944, às 9 horas da manhã, no "Cinema Olímpia", a comissão organizadora presidida pelo empresário Manoel Cardoso Loureiro mostrou aos presentes a necessidade de ser aclamada, imediatamente, uma diretoria provisória capaz de lançar as bases fundamentais para a criação da Associação Comercial de Santarém. Em 14 de Janeiro de 1945 ocorreu a Assembleia de fundação, tendo como primeiro presidente o empresário Manoel Cardoso. Atualmente, está sob a Gestão Inovação e Sustentabilidade, composta por Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Jovens Empresários e Conselho da Mulher Empresária, com a participação de 70 empresários.

São quase oito de décadas contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico da região oeste do Pará, por meio de projetos de infraestrutura, como: a articulação decisiva para a construção do Tramoeste e Segunda Linha Transmissão, a instalação do Distrito Industrial, a proposta de construção de Eixo Logístico, o incentivo a atração de investimentos empresariais e fomento de empregos por meio da Área Portuária; A evidência do potencial do Tapajós por meio de seminários e agendas estratégicas com Estados vizinhos;

Praça da Bandeira, 565 • Cep.: 68005-560 – Santarém /PA
Tel.: 93 99145-5238
Fundada em 14 de janeiro de 1945
E-mail: gerencia@acestapajos.com.br / secretaria@acestapajos.com.br
www.acestapajos.com.br

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM
CNPJ. 05.103.551/0001-02

O posicionamento firme pela pavimentação da BR 163; O investimento na segurança por meio da construção de Posto policial na Praça da Bandeira; A capacitação profissional por meio de seminários, palestras e cursos; O aquecimento econômico por meio do Liquida Santarém; e acreditando que o Tapajós é um celeiro para Cultura da Inovação, com ações já sendo desenvolvidas no Centro de Inovação Aces Tapajós.

São esses projetos que compõem a força do associativismo empresarial, que engajam homens e mulheres em ações para a comunidade santarena, por isso merecem uma explanação, neste espaço que é frequentado e respeitado pela população santarena. Sugerimos que esta agenda seja realizada na segunda quinzena de abril, de 17 a 20 de abril, ou conforme agenda do legislativo.

Certo de contar com resposta positiva a este pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUN. DE SANTARÉM
EM 10/04 RECEBIDO ÀS 16:27
Assinatura
Sélvio F. dos Santos Junior
Chefe de Gabinete da Presidência da CMS
Portaria Nº 01/2023-DAF-DRH

Alexandre Chaves
Presidente da ACES

Departamento Legislativo
Recebido em: 14/04/2023
às 11:30h
Assinatura

Praça da Bandeira, 565 • Cep.: 68005-560 – Santarém /PA
Tel.: 93 99145-5238
Fundada em 14 de janeiro de 1945
E-mail: gerencia@acestapajos.com.br / secretaria@acestapajos.com.br
www.acestapajos.com.br